

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade  
DPU-CGIU

**UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas**

## **PESQUISA DE ORIGEM**

NÚMERO: **0 2 7 / 2 0 2 4**

SOLICITANTE: **DENISE DOS SANTOS SIMÕES**

SETOR: **UAVN-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **SEI 23.0.000081475-0**

OBJETO DE PESQUISA: **PRAÇA SAINT-CLAIR SOARES – CTM: 8677577**

AERO 1/5000 - 1956: **85**

AERO 1/5000 - 1987: **2987- 2C - III**

MZ/UEU: **03\_116**

PESQUISA: **Conforme os arquivos e banco de dados desta Unidade:**

- **A Praça Saint-Clair Soares, tem origem no Conjunto Residencial Jardim Sabará (COINMA), regularizado em 08/10/1971, assim como seu gravame no Plano Diretor - ver anexo 01;**
- **Possui Ficha de Próprio Municipal aberta sob o número 1539-E, com a Matrícula da área da praça - ver anexo 2;**
- **Informações de doação das áreas públicas, conforme anexo 3;**
- **O gravame da praça na LC 43/1979 e na LC 434/1999 – ver anexo 4;**
- **Conforme o Cadastro Gráfico de Logradouro – CDL, a praça em questão é logradouro público cadastrado - ver anexo 5.**

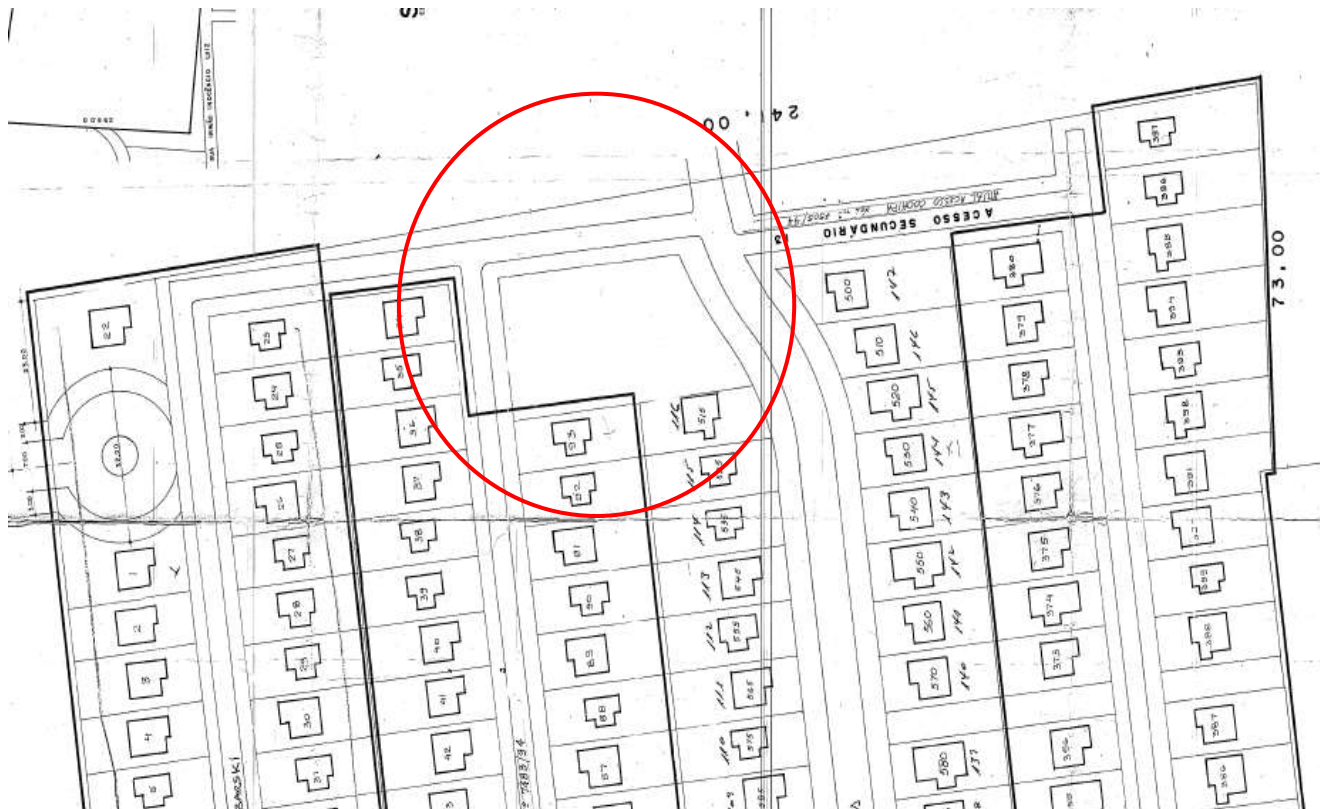
Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

Arqª. Camila Alessandra Giacomelli  
EIUP-SMAMUS

# ANEXO 1 – Cópia parcial Conjunto Residencial Jardim Sabará (COINMA) - Pasta 317

LINK PARA A PLANTA ORIGINAL ESCANEADA:


[\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MCIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\317\\_CONJ\\_RES\\_JARDIM\\_SABARA\317\\_LICENCIADO EM 08\\_10\\_1971.PDF](#)




## ANEXO 2 – Cópia parcial Matrícula da Praça


LINK PARA A FICHA DE PRÓPRIO MUNICIPAL 1539-E e MATRÍCULA DIGITALIZADAS:

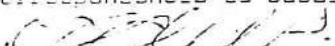
[\GEO\MPA\GEO\MPA\SPM\CIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\317\\_CONJ\\_RES\\_JARDIM\\_SABARA\ADP\1539\\_E.PDF](#)

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
61567 MATRÍCULA		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
		PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 1984	
		1	61567

BAIRRO: JARDIM SABARA.

IMÓVEL: Um terreno reservado para área verde, com uma área superficial de ----- 1.077,30m<sup>2</sup>, com 25,00m do oeste, ao Acesso número 5; 34,50m ao norte, ao Acesso Secundário número 13; 20,00m ao noroeste à Rua Guadalajara e 45,30m ao sul, onde divide-se com os terrenos números 515 e 93 da Rua Guadalajara e do Acesso número 06, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob número 15737 à folha 204, do livro 3-I em data de 17.10.1958, desta zona. PROPRIETARIAS: Cooperativa Habitacional dos Operários Comerciais Porto Alegrenses Ltda., CGC sob número 92.825.371/0001-20; Cooperativa Habitacional dos Operários da Indústria de Porto Alegre Ltda., CGC 92.820.380/0001-29 e Cooperativa Habitacional dos Operários Segurados Marítimos e Outros Ltda., CGC 92.824.945/0001-46, todas com sede nesta Capital, nas proporções de 25,76%, 42,42% e 31,82%, respectivamente. Dat. 4. A escrevente autorizada: 

AV. 1.61567. Porto Alegre, 26.01.1984. Esta matrícula é aberta por determinação do Exmo. Sr. Dr. Cavaldo Peruffo, MM: Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, desta Capital, nos termos do mandado passado em 30.11.1983, extraído dos autos do processo nº 01183 04404 7. Dat. 4. A escrevente autorizada: 

AV. 2.61567. Porto Alegre, 26.01.1984. Conforme mandado passado em 30.11.1983, do Exmo. Sr. Dr. Cavaldo Peruffo, MM: Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos do processo nº 01183 04404 7, o imóvel desta matrícula fica inalienável, salvo liberação por Lei municipal, só podendo ser transferido ao poder público para o cumprimento da finalidade reservada na correspondência da subdivisão reconhecida. Dat. 4. A escrevente autorizada: 

## **ANEXO 3 – Cópia Informações de doação de áreas verdes**

**LINK PARA A FICHA INTRANET:**

[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MICIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\317\\_CONJ\\_RES\\_JARDIM\\_SABARA\INTRANET\317\\_OBSERVACOES.PDF](\\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MICIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\317_CONJ_RES_JARDIM_SABARA\INTRANET\317_OBSERVACOES.PDF)

### **CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SABARÁ (COINMA)**

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**O Conjunto Residencial Jardim Sabará não foi levado a registro, estando a gleba em nome das cooperativas (COHIPA, COHASEN, COHACOPA, COINMA).**

**Pela planta do projeto aprovado em 1ª etapa, as áreas destinadas ao Município seriam:**

- \* Ruas Alfa, Beta, Gama;**
- \* Cul de sac projetado;**
- \* Área de escola;**
- \* Área para esportes.**

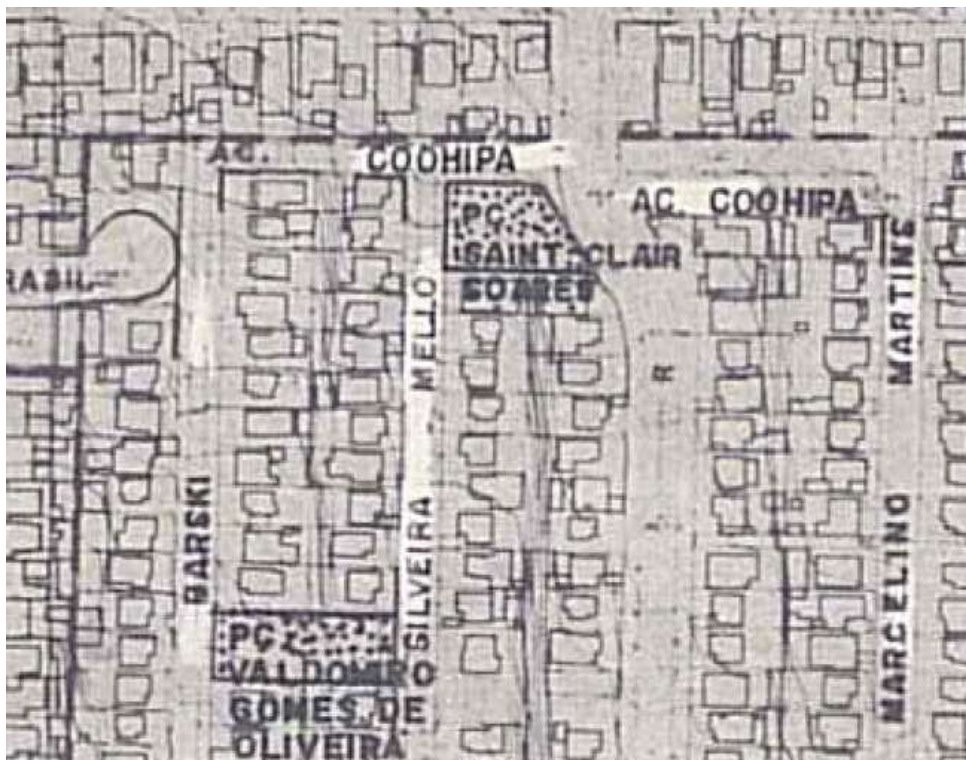
**Através do processo 73.235/83, foi solicitado à PGM providências para o registro das áreas previstas, juntamente com as demais áreas verdes do conjunto que através de mandado judicial foram tornadas inalienáveis. Posteriormente estas áreas foram doadas ao Município conforme escritura pública de doação do 3º Tabelionato, Nº 8/20002, Livro 333C, Fls. 12 à 16 de 21.09.1988 e registrada no RI da 4ª zona, matrícula 61.562 à 61.575 em 03.07.1989.**

**\*Processo 73.235/83 - Certidão - Áreas de doação com mandado judicial tonando inalienáveis.**

**\*Processo 3.499/85 - Doação de áreas verdes (praça).**

**\*Processo 76.850/85 - Doação de outras áreas (passagens).**

**ANEXO 4a – Cópia parcial Lei Complementar 43 de 1979**



**ANEXO 4b – Cópia parcial Lei Complementar 434 de 1999**



ANEXO 5 – Croqui de cadastramento

